

CERTIDÃO

THIAGO RAPHAEL AGUIAR COELHO, Escrevente Autorizado do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte:



Validate this document here

CNM:112664.2.0006816-74

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Matrícula
=6.816=

ficha
=1=

S. C. do Sul, 11 de maio de 1981.-

IMÓVEL: "UM PRÉDIO RESIDENCIAL, sob nº 980, da Estrada das Lágrimas e seu respectivo terreno constituído pelo lote numero cinco(5) da quadra número dois(2), no Bairro Jardim São Caetano, desta distrito, Município e comarca de São Caetano do Sul, SP, que assim se descreva: "situado à Estrada das Lágrimas, la do direito de quem vai da Rua Victor Meirelles (antiga rua 1), para a Rua Pedro Américo (antiga rua 3); distante 21,09ms (vin te e um metros e nove centímetros) do ponto (no lote 4 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da estrada das Lágrimas com a Rua Victor Meirelles; medindo dito terreno 14,00ms (qua- torze metros) de frente, 32,77ms (trinta e dois metros e seten ta e sete centímetros) da frente aos fundos, no lado direito - de quem olha da rua para o terreno, 34,31ms. (trinta e quatro - metros e trinta e um centímetros), no lado esquerdo, 10,84ms - (dez metros e oitenta e quatro centímetros) nos fundos, encer- rando a área total de 417,00ms2 (quatrocentos e dezessete me- tros quadrados), confinando no lado direito, com os lotes 3 e 4, no lado esquerdo com o lote 6 e nos fundos com o lote 20, - todos que são ou foram de propriedade de Bank Of London And - South América, Limited", referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme inscrição nº 11- - 029-005.-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DÉLIO, brasileiro, industriário, portador da cédula de identidade, RG nº 3.636.198-SP e do CIC 052.500.- 808/04, e sua mulher CATARINA DE CAMPOS DÉLIO, brasileira, au- xiliar de escritório, portadora da cédula de Identidade, RG nº 7.172.054-SP e do C.I.C. nº 060.268.938/49, casados sob o regi me da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residen- tes e domiciliados à Rua Duílio José Guaglia, nº 319, nesta - cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 21.685, da 1ª Circunscrição - Imobiliária desta Comarca.-

O Oficial Maior,  (Aparício José da Mota).

R. 1/6.816.-

S.C.do Sul, 11 de maio de 1.981.-

IMÓVEL: "Um prédio residencial sob nº 980, da Estrada das Lágr mas, constituído pelo lote 5 da quadra 2, com a área total de- 417,00ms2".-

TRANSMITENTES: JOSÉ DÉLIO, brasileiro, industriário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.636:198-SP e do CIC 052.500. (continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRTD2-X3NGN-L96AZ-RV32K



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Matrícula
=6.816=

ficha
=1=
VERSO

808/04, e sua mulher CATARINA DE CAMPOS DÉLIO, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da cédula de Identidade, RG. n° 7.172.054-SP, e do C.I.C. n° 060.268.938/49, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Duílio José Guaglia, n° 319, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: AFFONSO RUBENS BALDESSARI, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão de bens com EMMA MELLONI BALDESSARI, portador da cédula de Identidade, R.G. n° 1.244.507-SP e do C.I.C. n° 067.870.538/00, residente e domiciliado à Rua Bel Alliance, 138, Jardim São Caetano, nesta cidade.-

TITULO: Venda e Compra.-

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de 29 de Janeiro de 1.981, do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta Comarca, -- subscrita pelo Tabelião Enoch Augusto Rezende, livro n°32, fls 366.-

VALOR: R\$3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros)

CONDIÇÕES: Não há.-

OBSERVAÇÕES: Pelos vendedores, na lavratura da escritura foi apresentado o Certificado de Quitação para com o IAPAS, sob n°399048, série B, que ficou arquivado nas Notas do 4º Cartório em pasta própria, sob n° de ordem 047/81, conforme se declara da escritura.-

O Escrevente Autorizado,  (Waldemir Dominiquelli Stauber).-

R. 2/6.816.-

S.C.do Sul, 06 de março de 1.987.-

VENDA E COMPRA: "Conforme escritura pública de venda e compra de 10 de novembro de 1.986, do 1º Cartório de Notas desta comarca-Lº-330-fls.47, subscrita pelo tabelião Zigomar Leme da Silva, os proprietários, AFFONSO RUBENS BALDESSARI, aposentado RG n° 1.244.507-SP e sua mulher EMMA MELLONI BALDESSARI, do -- lar, RG n° 5.718.789-SP, portadoras do LIC n° 067.870.538-00, -- brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei n° 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Estrada das Lagrimas, n° 780, transmitiram a AMAURI MARCHI, in

(continua na ficha n° 2)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRTD2-X3NGN-L96AZ-RV32K>



Validate this document here

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Matrícula
=6.816=

ficha
=2=

S. C. do Sul, 06 de março de 19 87.-

(continuação da ficha nº 1)

industrial, RG nº 2.469.961-SP, casado com RITA HIRACY FAZAN MARCHI, do lar, RG nº 4.780.749-SP, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, brasileiros, portadores do - CPF nº 065.554.618-15, residentes a Rua do Remo, nº 151, Moji-velho, em São Paulo-Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$490.000,00.-

Eu, Marli Romera de Oliveira (Marli das Graças Maciel), escrevente habilitada, Datilógrafa.-

O Of. Maior, Waldemir Dominiqueli Stauber.-

AV. 3/6.816.

S.C. do Sul, 14 de dezembro de 2010.

CPF:- "Conforme instrumento particular de constituição de garantias - produto cartão BNDES Bradesco Visa Distribuição, celebrado em Itapetininga-SP, aos 15 de setembro de 2010, na presença de duas testemunhas, com firmas reconhecidas pelos 1º e 2º Tabelionatos de Notas de Itapetininga-SP e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Sarapuí-SP, e tendo em vista a cópia reprográfica, devidamente autenticada, do cartão de identificação do contribuinte da proprietária **Rita Hiracy Fazan Marchi, protocolados e microfilmados sob nº 90.788**, procede-se à presente averbação para constar que atualmente a referida proprietária é inscrita no CPF/MF sob nº **215.422.188-29.**"

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 4/6.816.

S.C. do Sul, 14 de dezembro de 2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- "Nos termos do instrumento particular objeto da Av. 3 (três), procede-se ao presente registro para constar que os proprietários **AMAURI MARCHI** e sua mulher **RITA HIRACY FAZAN MARCHI**, ambos já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97**, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com endereço na cidade de Deus, s/nº, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado na forma do título, para garantia da concessão de limite através do cartão BNDES no valor de **R\$500.000,00**, concedido a Pneus Sarapui Comércio e Reciclagem de Borrachas Ltda., com endereço na Rodovia Leonidio de Souza Barros Km 3, em Sarapuí-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.278.019/0001-02, que será pago através de débito em conta corrente, com vencimento em 15 de agosto de 2014, a taxa de juros de 0,97% a.m.; as demais condições constam do título."

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRTD2-X3NGN-L96AZ-RV32K>



Validate this document here

Matrícula
= 6.816 =

ficha
= 2 =
VERSO

A Escrevente Autorizada, Marli R. de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/6.816.

S.C. do Sul, 02 de maio de 2013.

CANCELAMENTO:- "Conforme instrumento particular de cancelamento de registro e liberação de garantia, firmado aos 11 de abril de 2013, pelo credor Banco Bradesco S.A., representado por seus procuradores Isaias Jorge e Marcio José Leal, com firmas reconhecidas pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Itapetininga-SP, protocolado e microfilmado sob nº 104.931, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a alienação fiduciária do R. 4 (quatro), em que são devedores Amauri Marchi e sua mulher Rita Hiracy Fazan Marchi, em virtude da autorização dada pelo credor Banco Bradesco S.A."

A Escrevente Autorizada, Marli R. de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6.

S.C. do Sul, 18 de março de 2025.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:- "Em cumprimento ao provimento da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ nº 143, de 25 de abril de 2023, procede-se à presente averbação para constar que a presente matrícula possui o Código Nacional nº 112664.2.0006816-74."

A Preposta Substituta, Marli R. de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

R. 7.

S.C. do Sul, 18 de março de 2025.

VENDE E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, cumulada com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 11 de março de 2019, páginas 327 a 340, do livro 1.087, subscrita pelo Tabelião Olavo Pires de Camargo Filho, protocolada e microfilmada sob nº 171.550, em 12/02/2025, AMAURI MARCHI, RG nº 2.469.961-5-SSP/SP e sua mulher RITA HIRACY FAZAN MARCHI, RG nº 4.780.749-0-SSP/SP, ambos já qualificados, transmitiram a OGLI CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Monte Alegre nº 60, box 04-A-05B, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.324.449/0001-69, NIRE 35222567740, representada na forma do título, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$800.000,00, pago da seguinte forma: R\$100.000,00 em moeda corrente nacional e R\$700.000,00, através de financiamento." (V.V do Imóvel: R\$1.062.943,43) (Inscrição municipal nº 11.029.0005)

Selo digital: 112664391000000053806225E

(continua na ficha nº 3)



Validate this document here

CNM:112664.2.0006816-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

CNM Nº 112664.2.0006816-74

S. C. do Sul, 18 de março de 2025.

Matrícula
6.816

ficha
3

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).

R. 8. S.C. do Sul, 18 de março de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: "Nos termos da escritura objeto do R. 7 (sete), **OGLI CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, a favor de **AMAURI MARCHI** e sua mulher **RITA HIRACY FAZAN MARCHI**, também já qualificados, para garantia da dívida no valor de **R\$700.000,00**, que será paga por intermédio de 26 (vinte e seis) prestações mensais e sucessivas, que deverão ser corrigidas mensalmente e cumulativamente, de acordo com o IGP-M da Fundação Getúlia Vargas, a partir da data do título e até a data do efetivo pagamento, estando aludidas prestações representadas por igual número de notas promissórias, sendo cinco prestações no valor de **R\$20.000,00**, cada uma, seguidas por uma prestação no valor de **R\$110.000,00**, cinco prestações no valor de **R\$20.000,00**, cada uma, uma prestação no valor de **R\$110.000,00** e 14 (quatorze) prestações no valor de **R\$20.000,00**, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 08 de abril de 2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final integralização, sendo que as parcelas deverão ser pagas por intermédio de transferência bancária - TED, em conta corrente indicada pelos credores; que decorrido 30 (trinta) dias de mora, os credores solicitarão a este Oficial de Registro que intime a compradora e devedora ou procurador regularmente constituído; as demais condições constam do título; que encontra-se arquivada no Tabelionato de Notas, em nome da devedora, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme consta do título." (Valor de avaliação e venda em público leilão: **R\$800.000,00**)

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).

AV. 9. S.C. do Sul, 18 de março de 2025.

CANCELAMENTO: "Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade, aos 26 de maio de 2021, pelos credores **Amauri Marchi** e **Rita Hiracy Fazan Marchi**, representados por seu procurador **Agnaldo Marchi**, conforme procuração juntada ao título, com firma reconhecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de São Bernardo do Campo-SP, protocolado e microfilmado sob nº **171.551**, em **12/02/2025**, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R. 8 (oito), em que é devedora **Ogli Consultoria e Gestão De Negócios Ltda.**, em virtude da autorização dada pelos credores **Amauri Marchi** e sua mulher **Rita Hiracy Fazan Marchi**."

Selo digital: 112664391000000538066256

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRTD2-X3NGN-L96AZ-RV32K>



Validate this document here

CNM:112664.2.0006816-74

Matrícula
6.816

ficha
3
verso

Código Nacional de Matrícula
112664.2.0006816-74

R. 10.

S.C. do Sul, 07 de abril de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- "Conforme contrato de empréstimo com pacto adjecto de alienação fiduciária de bem imóvel, emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI) e outras avenças, com força de escritura pública, celebrado em São Paulo (capital), aos 11 de março de 2025, na presença de duas testemunhas, protocolado e microfilmado sob nº 172.134, em 18/03/2025, procede-se ao presente registro para constar que a proprietária **OGLI CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, já qualificada, representada na forma do título, deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, a favor da **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Avenida Paulista nº 1.765, 1º andar, conjunto 11, Bairro Bela Vista, em São Paulo (capital), inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, NIRE 35300539117, representada na forma do título, para garantia do empréstimo no valor de **R\$734.667,50**, contratado por Lucas Roberto Duarte, filho de Ivete Gardezani Duarte e José Antonio Nelli Duarte, CPF/MF nº 253.595.278-54, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19 de janeiro de 2008, com Juliana Costa Karrer Duarte, filha de Marcia Macedo Costa Karrer e Rodolfo Karrer, CPF/MF nº 281.556.218-98, ambos brasileiros, sócios de empresa, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Justino Paixão nº 270, Bairro Jardim São Caetano, que será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, através do sistema de amortização SAC, as taxas de juros efetivas de 0,0564% a.d., 1,7049% a.m. e 22,4900% a.a., sendo o valor total da primeira prestação mensal de **R\$16.857,44**, com vencimento da primeira em 10 de agosto de 2025 e da última em 10 de abril de 2045; que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, fixado como prazo de carência para o presente instrumento, contados do vencimento de qualquer prestação devida, a credora ou o seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação; que compareceu no título na qualidade de fiadora Juliana Costa Karrer Duarte; as demais condições constam do título; que a devedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, confirmada via internet aos 07 de abril de 2025, válida até 1º de setembro de 2025, a qual fica arquivada neste 2º Oficial de Registro." (Valor de avaliação para fins de leilão: R\$1.910.000,00)

Selo digital: 112664391000000054295725R

A Preposta Substituta, *Mari Romera de Oliveira* (Mari Romera de Oliveira).

AV. 11.

S.C. do Sul, 07 de abril de 2025.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- "Nos termos do instrumento particular objeto do R. 10 (dez), procede-se à presente averbação para constar que a credora **BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.**, emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural - CCI nº 00085099, série 202503**, no valor de **R\$734.667,50**, que será pago na forma e condições constantes do referido registro, tendo comparecido no título como instituição custodiante **Oxy Companhia Hipotecária S.A.**, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano nº 567, sala 1.001, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.282.093/0001- (continua na ficha nº 4)



Validate this document here

CNM:112664.2.0006816-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.266-4

CNM Nº 112664.2.0006816-74

S. C. do Sul, 07 de abril de 2025.

Matrícula
6.816

ficha
4

50, NIRE 43300055990."

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).

AV. 12.

S.C. do Sul, 14 de abril de 2025.

RETIFICAÇÃO:- "Nos termos do artigo nº 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que fica retificada a averbação nº 11 (onze), consignando-se que onde se lê: "Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural - CCI nº 00085099", leia-se: "Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural - CCI nº 0008509"."

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).

AV. 13.

S.C. do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

CANCELAMENTO:- "Conforme requerimento firmado em Campinas-SP, aos 28 de janeiro de 2026, pela atual credora Companhia Província de Securitização, representada por seu procurador Roberto Lucio Vieira Junior, protocolado e microfilmado sob nº 175.780, em 09/10/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelada a cédula de crédito imobiliário objeto da Av. 11 (onze)."

Selo digital: 112664391000000726632265

A Preposta Substituta, Mari Romera de Oliveira (Mari Romera de Oliveira).

AV. 14.

S.C. do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:- "Nos termos do requerimento objeto da Av. 13 (treze), procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da atual credora fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 550, 4º andar, Cidade Monções, em São Paulo (capital), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.200.649/0001-07, NIRE 35300546547, pelo valor de R\$1.910.000,00, tendo em vista que a seu requerimento de 09 de outubro de 2025, foram intimados os fiduciantes **OGI CONSULTORIA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, representada por Lucas Roberto Duarte e Juliana Costa Karrer Duarte; **LUCAS ROBERTO DUARTE**; e, **JULIANA COSTA KARRER DUARTE**, todos já qualificados, em 17 de novembro de 2025, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas e as que vencessem até a data do efetivo pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os referidos fiduciantes tenham purgado a mora, tendo o prazo expirado no dia 11 de dezembro de 2025; que a credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo nº 27 da Lei Federal nº 9.514/97."

(continua no verso)



Validate this document here

CNM:112664.2.0006816-74

Matrícula
6.816

ficha
4
verso

Código Nacional de Matrícula
112664.2.0006816-74

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRTD2-X3NGN-L96AZ-RV32K>

CERTIDÃO

THIAGO RAPHAEL AGUIAR COELHO, Escrevente Autorizado do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte:

Validate this document here

CERTIFICA, em forma eletrônica, nos termos do Provimento C.G. nº 32 de 11/12/2007 publicado no DOE de 13/12/07, pag. 6 e 7, que dos livros de registros deste Registro Imobiliário, consta que o imóvel matriculado sob nº 6816, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente xerocópia, desde 16/07/1974, data da instalação deste Registro Imobiliário, desmembrado do 1º Registro Imobiliário desta comarca, até a presente data. Caso esta certidão seja utilizada para a lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", capítulo 14, das Normas de Serviço da E.

Oficial.....:	R\$	44,20
Estado.....:	R\$	12,56
IPESP.....:	R\$	8,60
Reg. Civil....:	R\$	2,33
Trib. Just....:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

São Caetano do Sul-SP, 09 de fevereiro de 2026.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 175780

Controle:



436174

Página: 0009/0009



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1126643C3000000072663426T

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SRTD2-X3NGN-L96AZ-RV32K>